

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL
1º republicação por incorreção do Edital nº 12/2024

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 12/2024, para apoio à **promoção e divulgação dos atrativos e equipamentos turísticos da Região Turística Campo Grande dos Ipês** propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSC, publicado no Diário Oficial de nº 11.581, no dia 12/08/2024, na página 75:

Onde se lê:

3	Período para recebimento das propostas pelas OSCs	10/09/2024
---	---	------------

Leia-se:

3	Período para recebimento das propostas pelas OSCs	12/08/2024 a 10/09/2024
---	---	-----------------------------------

Onde se lê:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público nº 12/2024".

As propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via postal (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira, município de Campo Grande-MS - CEP: 79.031-010, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 17h00, no período de 10/09/2024.

Leia-se:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público nº 12/2024".

As propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via postal (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira, município de Campo Grande-MS - CEP: 79.031-010, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 17h00, no período **de 12/08/2024 a 10/09/2024**.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33.289/2023
PROCESSO Nº 85/006.166/2023

PARTES: O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**"

O presente Termo de Convênio terá a vigência de 16/08/2023 a 15/08/2025 para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº XXX.627.696-XX, pelo **Concedente** e **JOSMAIL RODRIGUES**, inscrito no CPF nº XXX.627.328-XX, pelo **Convenente**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 141/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25454, PROCESSO Nº.: 27/003.303/2023, VIGÊNCIA: